



# PREFEITURA DE **MONTE ALTO**



## **GABINETE DA PREFEITA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2.026**

**INEXIGIBILIDADE Nº 28/2.026**

**PROCESSO SA/DL Nº 92/2.026**

**SEI Nº 1496/2.026-51**

**OBJETO: chamamento público para credenciamento para a prestação de serviço de exames de ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética e mamografia**

**Impugnante: EVANDRO APARÍCIO**

Trata-se de impugnação ao Edital nº 56-A/2.026, da Inexigibilidade nº 28/2.026, Chamamento Público nº 2/2.026, Processo SA/DL nº 92/2.026, SEI nº 1496/2.026, apresentada por Evandro Aparício, a qual não será conhecida, por ter sido protocolada intempestivamente, em desacordo com o prazo estabelecido no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Edital nº 56 foi republicado sob o nº 56-A, exclusivamente para correção de lapso formal, mantendo-se inalteradas as demais condições originalmente estabelecidas, inclusive a data de abertura do processo, consignada em 09/06/2026.

Ressalte-se, ainda, que do referido chamamento já decorreram contratações para a prestação dos serviços, as quais foram formalizadas com fundamento nas condições estabelecidas no edital.

Em razão de sua intempestividade, resta prejudicada a análise do mérito das alegações apresentadas.

Monte Alto, 22 de setembro de 2.026.



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**



Maria Helena Aguiar Rettondini  
Prefeita